



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
Superintendência de Licitações e Compras

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
145/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA E A
EMPRESA ENGIBRAS ENGENHARIA S.A

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**, com sede na Avenida VIII, nº. 50, Bairro Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.715.409/0001-50, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Obras, Sr. **BRUNO MARCIO MOREIRA ALMEIDA**, portador do CPF nº 063.467.426-98, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 3.338, de 13 de agosto de 2018, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ENGIBRAS ENGENHARIA S.A**, com sede na Rua Gomes de Carvalho nº 1510, 19º andar ó sala 4, bairro Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP 04547-005, Telefone (11) 2199-0222, email: engenharia@engibras.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº. **26.381.989/0001-14**, neste ato representada pela Sra. **ELAINE CRISTINA FERREIRA**, inscrito no CPF sob o nº 149.099.998-17, e Sr. **JARBAS MATIAS DOS REIS**, inscrito no CPF sob o nº 451.768.096-72, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 145/2020 ó CONCORRÊNCIA EDITAL Nº 049/2020**, em conformidade com a Legislação vigente, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de **10,55% %** do contrato supracitado, tendo em vista a necessidade de acréscimos na planilha orçamentária (anexo I).

2. CLÁUSULA SEGUNDA ó DAS ALTERAÇÕES

2.1. O presente termo aditivo tem o valor total de **R\$ 731.780,81 (Setecentos e trinta e um mil setecentos e oitenta reais e oitenta e um centavos)** de que trata a cláusula primeira do presente termo.

Parágrafo Único ó Em razão do acréscimo de que trata o presente Termo Aditivo, o **Contrato nº 145/2020**, cujo valor global é de **R\$ 8.691.108,92 (Oito milhões seiscentos e noventa e um mil cento e oito reais e noventa e dois centavos)** passará para o valor global de **R\$ 9.422.889,73 (Nove milhões quatrocentos e vinte e dois mil oitocentos e oitenta e nove reais e setenta e três centavos)**.

3. CLÁUSULA TEREIRA óDOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 Os recursos financeiros para pagamentos das despesas deste correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

17.512.2074 1023 MANUTENÇÃO CURSOS D'ÁGUA E IMPLANT. REDES DRENAGEM

4.4.90.51.00.00 Obras e instalações

Ficha 1182

4. CLÁUSULA - DA COMPLEMENTAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL

A **CONTRATADA** prestará garantia complementar no valor de **R\$ 36.589,04 (Trinta e seis mil quinhentos e oitenta e nove reais e quatro centavos)**, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do Termo Aditivo, no prazo de 5 (Cinco) dias úteis, contados da data da assinatura deste instrumento, nos termos do art. 56 da Lei nº 8.666/1993.

5. CLÁUSULA QUARTA -DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
Superintendência de Licitações e Compras

Para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, os quais, depois de lidos, são assinados pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Luzia, 15 de fevereiro de 2022.

BRUNO MARCIO
MOREIRA
ALMEIDA:06346742698

Assinado de forma digital por
BRUNO MARCIO MOREIRA
ALMEIDA:06346742698
Dados: 2022.02.16 12:15:23
-03'00'

BRUNO MARCIO MOREIRA ALMEIDA
Secretário Municipal de Obras

ELAINE CRISTINA
FERREIRA:14909999817

Assinado de forma digital por ELAINE CRISTINA
FERREIRA:14909999817
DN: c=#BR, ou=#ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, ou=#RFB e=#CPF A3, ou=(EM BRANCO),
ou=#07871922003174, cn=#ELAINE CRISTINA
FERREIRA:14909999817
Dados: 2022.02.15 15:14:51 -03'00'

ELAINE CRISTINA FERREIRA
Representante Legal da Contratada

JARBAS MATIAS DOS
REIS:45176809672

Assinado de forma digital por
JARBAS MATIAS DOS
REIS:45176809672
Dados: 2022.02.15 15:00:38 -03'00'

JARBAS MATIAS DOS REIS
Representante Legal da Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
Superintendência de Licitações e Compras

ANEXO I

ADITIVO Nº: 5		PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA									
		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS									
EMPREENDIMENTO: Execução dos Serviços de Pavimentação e Drenagem da Av. Lucas Machado - Avenida Sanitária		BDI		VALOR CONTRATO INICIAL + REEQUILIBRIO		VALOR ADITIVO 03 - QUANTIDADE		VALOR ADITIVO 04 - REAJUSTAMENTO		PERCENTUAL ACRÉSCIMO	
		Serviços:		R\$ 6.198.853,98		R\$ 1.510.691,64		R\$ 980.573,30		10,560%	
		29,77%		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		0,000%	
				R\$ 731.780,81		R\$ 731.780,81		R\$ 731.780,81		VALOR FINAL DO CONTRATO	
				R\$ 6.936.568,52		R\$ 6.936.568,52		R\$ 6.936.568,52		R\$ 9.422.889,73	
ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. (+) / (-)	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	REAJUSTE VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR REAJUSTADO (0+R)	VALOR TOTAL (R\$)
3	05.20	SUDECAP	CANAL GABIAO								
3.4	05.20.01	SUDECAP	TIPO CAIXA MALHA 8X10 FIO 2,7MM, REVESTIDO EM PVC COM CALÇADO GNAISSE)	M3	384,00	628,94	241.474,56		38.979,55	280.454,11	
4			PISTA DIREITA				176.479,27		28.487,81	204.967,08	
4.1	03.03	SUDECAP	ESCAVAÇÃO MECANICA INCLUSIVE TRANSPORTE ATE 50 M EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	M3	2.143,71	4,75	10.181,68	0,77	1.643,56	11.825,24	
4.2	ED-51130	SETOP	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA EM CAMINHÃO DMT > 5 KM (DENTRO DO PERIMETRO URBANO)	M3XKM	97.541,30	1,61	156.957,70	0,26	25.336,58	182.294,29	
	03.15	SUDECAP	ATERRO COMPACTADO								
4.3	03.16.01	SUDECAP	COM ROLO VIBRATORIO	M3	1472,51	3,54	5.216,67	0,57	842,09	6.058,76	
4.12	03.12.03	SUDECAP	CARGA MECANICA DE MATERIAS	M3	2.529,58	1,03	4.123,21	0,20	685,58	4.788,79	
5			PISTA ESQUERDA				176.479,27		28.487,81	204.967,08	
5.1	03.03	SUDECAP	ESCAVAÇÃO MECANICA INCLUSIVE TRANSPORTE ATE 50 M EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	M3	2.143,71	4,75	10.181,68	0,77	1.643,56	11.825,24	
5.2	ED-51130	SETOP	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA EM CAMINHÃO DMT > 5 KM (DENTRO DO PERIMETRO URBANO)	M3XKM	97.541,30	1,61	156.957,70	0,26	25.336,58	182.294,29	
	03.15	SUDECAP	ATERRO COMPACTADO								
5.3	03.15.01	SUDECAP	COM ROLO VIBRATORIO	M3	1472,51	3,54	5.216,67	0,57	842,09	6.058,76	
5.12	03.12.03	SUDECAP	CARGA MECANICA DE MATERIAS	M3	2.529,58	1,03	4.123,21	0,20	685,58	4.788,79	
10			VISTORIA CAUTEJAR				35.639,51		5.753,04	41.392,55	
10.2	GPU-01	GPU	VISTORIA CAUTELAR - ÁREA CONSTRUÍDA <= 100M2	UN	91,00	238,53	21.706,23	30,50	3.503,68	25.210,11	
10.3	GPU-02	GPU	VISTORIA CAUTELAR - 101M2 < ÁREA CONSTRUÍDA <= 200M2	UN	44,00	298,51	13.134,44	48,19	2.120,20	15.254,64	
10.4	GPU-03	GPU	VISTORIA CAUTELAR - 201M2 < ÁREA CONSTRUÍDA <= 500M2	UN	2,00	399,42	796,84	64,46	128,95	927,79	
TOTAL GERAL							630.072,60		101.708,21		731.780,81
TOTAL GERAL COM ADITIVO 02											